

DETALHE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PLANTA
esc 1:500

DETALHE DE SINALIZAÇÕES NOVAS EM POSTES PRÓPRIOS
esc 1:200

O padrão de traço na situação especial deve ser utilizado em trechos de pista, onde se que materiais condições de visibilidade, sinalização e faixas anteriores ou posteriores, tais como: névoa, chuva, obstáculos, curvas, etc.

VELOCIDADE REGULAMENTADA (km/h)	SITUAÇÃO NORMAL			SITUAÇÃO ESPECIAL		
	a	b	a/b	a	b	a/b
V < 70	2	6	1/3	2	4	1/2
V > 70	3	9	1/3	3	6	1/2

FONTE: GET - MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA - HORIZONTAL - VOLUME 5, REVISÃO 3, ABRIL/2019

RESUMO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

PINTURA	COR	OTIC. (cm)
TERMOPLÁSTICA A QUENTE POR EXTRUSÃO	BRANCO	69,24
	AMARELO	91,76
RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	BRANCO	72,00
	AMARELO	91,76

TACHA	OTIC. (cm)
PFO I BIDIRECIONAL REFLETIVA	328,00

LEGENDA - SINALIZAÇÃO

- Pavimento Existente.
- Via de Terra.
- Área de Pavimentação.
- Área de Calçada.
- Bloco de Lobo Duplo a Construir.
- Bloco de Lobo Tripto a Construir com 1,80m de profundidade.
- Cóiva de Passagem.
- Placa de Visto (PV1) a Construir com profundidade de 1,30m.
- Placa de Visto (PV2 e PV3) a Construir com profundidade de 1,40m.
- Sarjeta.
- Guia.
- Curso d'água Cortando a Via.
- Postes a Montar.
- Sentido de circulação viário, via de mão dupla. (Cabo representa sinalização horizontal).
- Sinalização horizontal cor BRANCA.
- Sinalização horizontal cor AMARELA.
- Curvas de nível auxiliares (a cada 1m).
- Curvas de nível mestras (a cada 5m).

LEGENDA - SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NOME DE LOGRADOURO	07 UNID.
R-19 - PLACA VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA 30km/h	03 UNID.
A-32 - PASSAGEM SINALIZAÇÃO DE PEDESTRE	15 UNID.
R-20 - SENTIDO PERMITIDO - FRENTE E CONVERSÃO À ESQUERDA	01 UNID.
R-3 - PROIBIDO SEGUIR EM FRENTE	02 UNID.
R-28 - DUPLA SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	01 UNID.
R-24 - SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA VIA	03 UNID.
R-40 - PROIBIDO CONVERSÃO À DIREITA	01 UNID.
R-62 - PROIBIDO ESTACIONAR	01 UNID.
R-1 - PARADA OBRIGATORIA	01 UNID.
R-206 - VIRE À DIREITA	01 UNID.

TACHA BIDIRECIONAL TIPO I
sem escola

DETALHE FAIXA DE PEDESTRE ZEBRADA COM RETENÇÃO



DETALHE DE LINHA DUPLA CONTÍNUA COM TACHA



DETALHE DE LINHA SIMPLES TRACJADA AMARELA COM TACHA

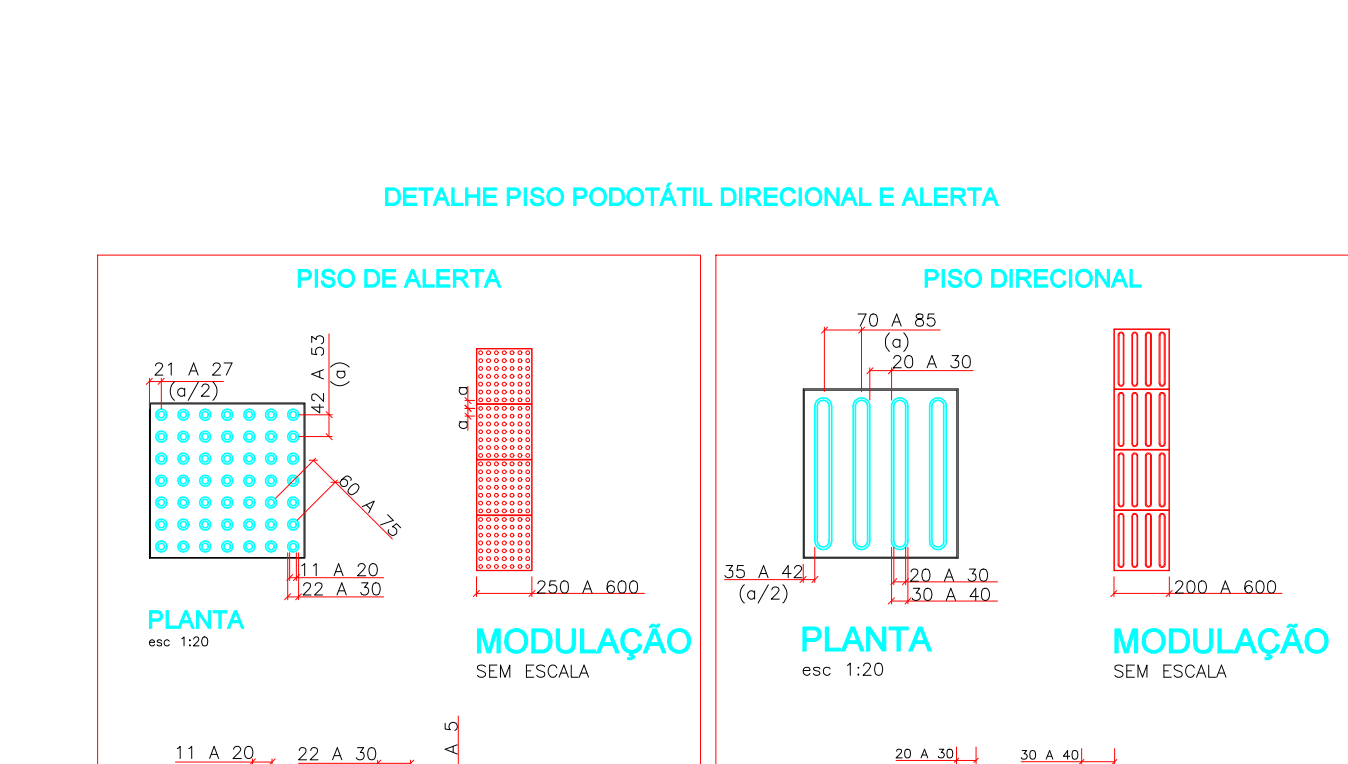


DETALHE DE LINHA DE BORDO COM TACHA

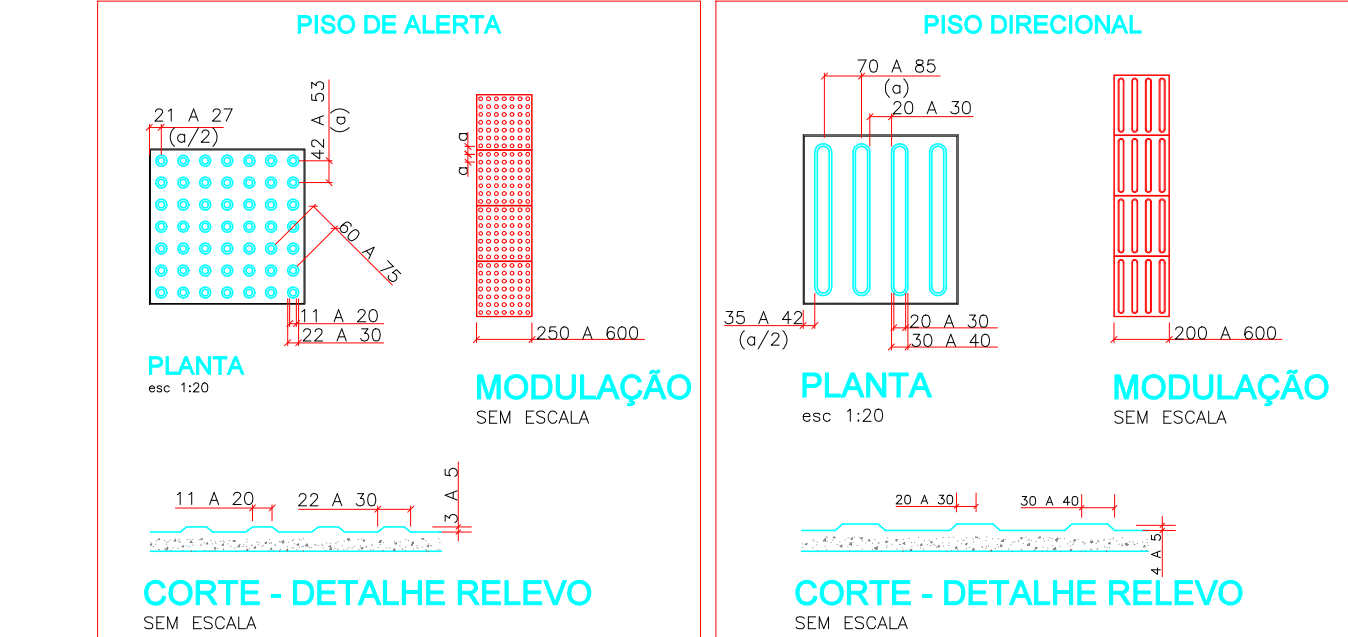


TACHA BIDIRECIONAL TIPO I
sem escola

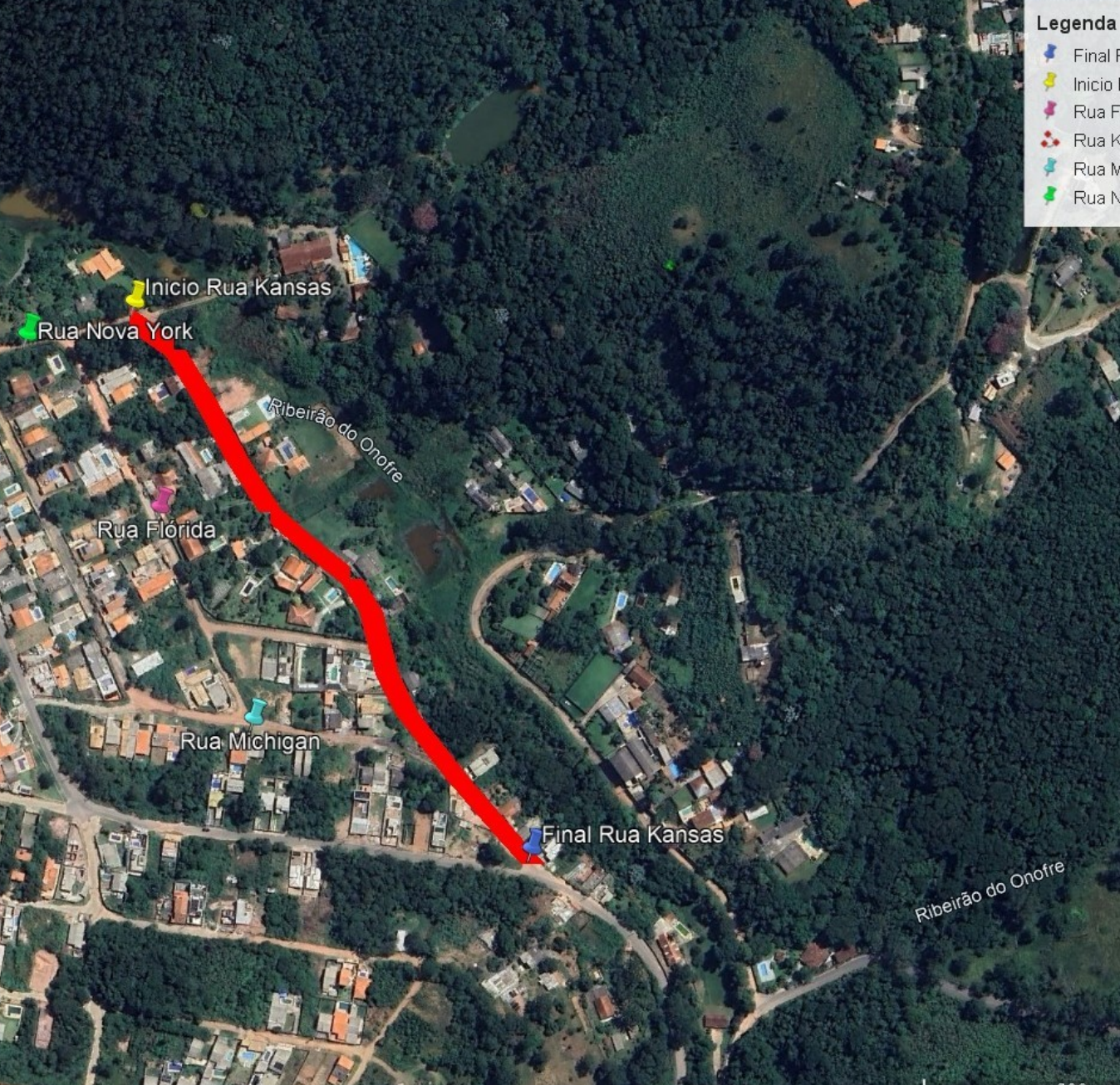
DETALHE DE CANALIZAÇÃO DE FLUXOS CONVERGENTES "ZEBRADO"
esc 1:500



DETALHE PISO PODOATÍL DIRECIONAL E ALERTA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO - S/E



COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
INÍCIO = ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428528,68 m S / LONG UTM: 340116,18 m E
FINAL = ZONA: 23 K / LAT UTM: 7428185,11 m S / LONG UTM: 340366,40 m E

- NOTAS GERAIS:**
- Antes do início da implantação do projeto, é necessário comunicar a PMM para liberação e agendamento de apoio operacional;
 - A implantação do projeto deverá obrigatoriamente ser acompanhada por responsável técnico legalmente habilitado mediante apresentação de ART/RTT à PMM;
 - A implantação do projeto é de inteira responsabilidade do Executor, inclusive quanto ao cumprimento da legislação e normas vigentes;
 - Deverá ser observada legislação pertinente quando da necessidade de "Poda de Adequação" na vegetação conflitante, conforme Decreto Municipal 9709/2023. Caso houver, as ocorrências deverão constar em Relatório Fotográfico e/ou Diário de Obras com imagens (fotográficas) do "antes e depois" da situação conflitante, apontadas pelo responsável da execução (implantação). Para volume expressivo de casos, deverá ser requerido junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente os serviços ou a devida autorização para execução por meios próprios;
 - A PMM cabe a prerrogativa de solicitar eventuais ajustes no projeto aprovado face a possíveis alterações ocorridas no sistema viário, demora na sua implantação, e ou outros motivos que considerem pertinentes, afim de garantir as boas condições de segurança e fluidez no local;
 - Medidas e cores em metros, exceto onde indicado. Na execução da obra, confirmar cores "in loco";
 - Não deverá ser feito qualquer alteração sem a autorização do departamento técnico responsável pela fiscalização da obra;
 - Este documento trata da execução da obra como um todo, com itens a serem feitos pela contratada e pela prefeitura. Portanto, itens que mencionaram "recursos próprios" não cabem a contratada e serão feitos pela municipalidade;
 - O loteamento denominado Jd. Sun Valley receberá pavimentações que serão interligadas, por este motivo é de extrema importância que quando houver dúvidas seja consultado os demais projetos ou esclarecido com o profissional competente responsável pela fiscalização da obra.

- NOTAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL**
- As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço esmaltada SAE 1010 / 1020 espessura 1,25 mm, conforme NBR 1904, exceto indicação contrária;
 - Toda placa deverá ter uma de suas faces totalmente refletiva e a outra face pintada com tinta de fundo;
 - O material refletivo mínimo para o fundo é o GT (Grau Técnico), e AI (Alta Refletividade) para letras e símbolos, conforme NBR 1654, exceto indicação contrária;
 - Quanto as suas formas e cores, as placas devem atender os padrões definidos nos Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito - CONTRAN, Vols. I e II, Itens 4.5;
 - Braçadeiras devem seguir especificações de material e dimensões, conforme descrito na folha de detalhes e em planilha organizatória. Em placas áreas ou de tamanhos especiais as braçadeiras devem ser coerentes com as dimensões destas;
 - As placas quando fixadas em poste próprio devem contar a quantidade de braçadeiras, conforme suas dimensões, atendendo o descrito em planilha organizatória;
 - Demais suportes deverão ter suas especificações detalhadas no memorial descritivo e na folha de detalhes, bem como suas respectivas NBR;
 - A fixação de placas em estruturas de rede elétrica ou outras deverá ser com fita de arquer com duas braçadeiras e selo em aço galvanizado ou inox;
 - Todo poste próprio (PP) de 2"1/2, deve ser ancorado conforme determinado na folha de detalhes, e conter fechamento em sua extremidade com o elemento "capa";
 - Toda sinalização vertical não substituída, deverá ser lavada;
 - As sinalizações deverão ser fixadas sempre no sentido de fluxo de tráfego da via;
 - Quando no projeto constar mudança de sentido de circulação em via pública, as sinalizações pertinentes a esta intervenção deverão ser implantadas após publicação de RESOLUÇÃO MUNICIPAL pela Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
 - Tudo material de sinalização e dispositivos auxiliares que forem substituídos ou retirados na implantação do projeto, deverão ser devolvidos à Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã, mediante recibo, no endereço designado pela mesma na ocasião;
 - O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

- NOTAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**
- Toda sinalização horizontal cuja a cor não estiver especificada, deverá ser pintada na cor branca;
 - Toda sinalização horizontal deverá ser aplicada conforme as dimensões e espaçamentos definidos em projeto, ou conforme indicado na planilha organizatória, observando-se o padrão de cores disposto no item 4.4.2 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol I/CONTRAN;
 - As áreas das sinalizações horizontais foram obtidas pelo programa autocad;
 - Para produzir as representações de sinalização horizontal foi utilizado como fonte o seguinte documento: Manual de Sinalização Urbana - Horizontal, Vol 5, Revisão 3, Abril/2019;
 - As tachas deverão ser de material durável, ter pino de fixação com parafuso de aço com rosca completa e oclada no pavimento e deverão ter elemento reflexivo;
 - O projeto foi elaborado seguindo as normas e recomendações da Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã;
 - As tachas previstas em projeto deverão ser alocadas da seguinte forma:
Para a linha central - Em vias com velocidade de até 50km/h deverá haver uma tacha a cada 8m em situações normais da via, e a cada 5m para situações especiais (curvas, entrocaduras, área zebraada, etc.);
Para linha de bordo - Para situações normais da via, deverão ser alocadas uma a cada 8m, e para situações especiais e 70m antes destas, a cada 2m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBIRICÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07000-004

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONDIÇÕES
ALAMEDA TIBIRICÁ, 335 - MAIRIPORÃ/SP - 07000-168

PROJETO: OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO

LOCAL: RUA KANSAS - JARDIM SUN VALLEY, TERRA PRETA - MAIRIPORÃ-SP

PLANTA DE SINALIZAÇÃO | DATA: 07/07

INDICADA: FEVEREIRO/2025 | REVISÃO: R01

PROFESSOR RESPONSÁVEL: WALID ALI HAMID | CNPJ: 46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO: EDUARDO DE SOUZA MARTINS | RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: ALCIR CLAUDINO ALVES

DESENHO: KAREN CAMPOS

ESPACIO PARA APROVAÇÃO

KAREN APARECIDA ANDRADE CAMPOS
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A178892-2
RGT: 3145268400C7001

THAINARA DE ALMEIDA VETTORI
ARQUITETA E URBANISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICA
CAU: A194127-5
RGT: 31145268400C7001

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
CAMBIO DE APROVAÇÃO

EDUARDO DE SOUZA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ